

ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018 - ADM, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Às 10h15min do dia 19 (dezenove) do mês de julho de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paracuru, estando presentes seus integrantes: Kelton Sousa da Silva, **Presidente** e os seus Membros: Vagner José dos Santos e Thiago Gadelha Sanders, para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 016/2018 - ADM, que tem por objetivo a Contratação De Empresa Prestadora De Serviços Técnicos Profissionais Especializados Para Executar Os Serviços De Preparação De Documentos, Estatutos, Declarações Acessórias Compreendendo: DIRF(Declaração De Imposto De Renda Retido Na Fonte), DCTF (Declaração De Créditos Tributários Federais), RAIS (Relação Anual De Informações Sociais), Regularização E Atualização Do CNPJ, Perante A Receita Federal Do Brasil, Através Do Documento Básico De Entrada – DBE, Emissão De DARFS, GPS (Guia Da Previdência Social) E Certidões Negativas Ou Positivas De Débitos Do Município E Prestação De Serviços, Assessoria E Consultoria Na Área De Pessoal Relativo As Folhas De Pagamento E Na Orientação De Atos E Implantação De Rotinas A Serem Seguidas Pelo Rh Obedecendo A Legislação Vigente. O Presidente deu início aos trabalhos com credenciamento do único proponente presente ao certame, a saber a empresa **GHM ASSESSORIA COSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI**, representada pelo Sr. José Hilton Gonçalves Junior, portador do CPF nº 391.422.643-91. Logo em seguida, deu-se o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope dos Documentos de Habilitação, onde, após submetidos à análise, foram constatados a regularidade segundo as exigências do Edital e, portanto, declarada como Habilitada a empresa supra. Em seguida, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'a'. O representante da empresa não manifestou intenção de recurso. Feito isso, procedeu-se com a abertura do envelope de Propostas de Preços, cujo valor global apresentado foi de **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**. A proposta foi analisada e declarada CLASSIFICADA. Ato contínuo, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme

Continuidade da ATA da sessão de Tomada de Preços 016/2018 – ADM. PAG. 02/02

estipula o art. 109, inciso I, alínea 'b'. Não houve interposição de recurso. O Presidente declarou vencedor do certame a empresa **GHM ASSESSORIA COSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI** pelos valores já referenciados. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Paracuru-CE, no dia 19 de julho de 2018.



Kelton Sousa da Silva

Kelton Sousa da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Vagner José dos Santos

Vagner José dos Santos
Membro da Comissão de Licitação

Thiago Gadelha Sanders

Thiago Gadelha Sanders
Membro da Comissão de Licitação

Licitante:

José Hilton Gonçalves Junior

José Hilton Gonçalves Junior
GHM ASSESSORIA COSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI